

DECRETO MUNICIPAL N° 1.594/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, prefeito municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, no dia 01 de novembro se comemora o "Dia de Todos os Santos",

DECRETA.

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 01 de novembro de 2013, sexta-feira com respaldo ao dia De Todos os Santos.

Parágrafo único. No dia 04 de novembro de 2013 o expediente será normal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Castelo, 30 de outubro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 30 / 10 / 2013.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br